



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUERIMENTO _____ / 2019

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Orgânica Municipal que prevê que “o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito auxiliado pelos Secretários Municipais”;

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 11, incisos IX e X da Lei 3.652/2013 é de competência as Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos a organização dos serviços de varrição, limpeza e conservação das vias e logradouros públicos, bem como a manutenção de parques, praças e jardins públicos;

CONSIDERANDO que há meses nesta Casa de Leis são uníssonos e recorrentes os discursos dos Edis no sentido de que os serviços de limpeza pública estão sendo mal executados por todo o Município, demonstrando total descontrole da administração sobre o Contrato de Prestação de Serviços celebrado com a empresa SA Serviços de Limpeza e Soluções Ambientais EIRELI;

CONSIDERANDO que o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos não tem demonstrado a eficiência que deveria ter sobre o Contrato de Prestação de Serviços retro mencionado já que é sabido e visível que as condições da limpeza urbana por todo o Município encontra-se precária, o que enseja uma postura enérgica por parte do Executivo Municipal no sentido de fazer cumprir com qualidade e na integralidade o contrato ora existente já que limpeza urbana é também questão de saúde pública;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito Municipal nomear e exonerar os secretários municipais, de acordo com o art. 55, III da Lei Orgânica Municipal;

Solicito de V.Ex^a as medidas cabíveis no sentido de exonerar o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos pelos motivos ora expendidos e por deixar de cumprir um dos princípios constitucionais consagrados no art. 37 da CF que é a eficiência no serviço público.

Aracruz, 22 de abril de 2019.

Fabio Netto da Silva
Vereador